

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, a Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e o Edital nº 101, de 13 de março de 2017, todas Resoluções do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - 2016.2, referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2016, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – MARISE CORREIA DE OLIVEIRA –Brasília;
- II – DIEGO SIQUEIRA FERNANDES – Centro-Oeste;
- III – ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS – Norte;
- IV – RENATA GONÇALVES DE LUCENA – suprimindo a lacuna do Nordeste;
- V – HOMERO LOURENÇO DIAS – Sudeste;
- VI – ANDRÉ LUIZ DURIGON – Sul;
- VII – WASCELYS WAGNER GUIMARAES SOBRAL – que a presidirá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA